

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400 Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

$= P O R T A R I A N^{\circ}. 13.514/21 =$

ROBERTO CARLOS GARCIA,

Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER a **Sra. GABRIELLI AMARAL DA SILVA FERREIRA**, servidora desta Prefeitura Municipal, onde exerce a função de "**MONITORA DE TRANSPORTE ESCOLAR**", contratada sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), **LICENÇA MATERNIDADE**, a que se faz jus, nos termos do Art. 7° - Inciso XVIII, da Constituição Federal em vigor no País, ampliada pela Lei Municipal N°. 1000, de 03 de Novembro de 2010, com início em 01 de Julho de 2021 e término em 27 de Dezembro de 2012.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

<u>C U M P R A - SE</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 04 DE AGOSTO DE 2021.

= ROBERTO CARLOS GARCIA =
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO CARLOS GARCIA Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jac.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA73-981F-8276-3D6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBERTO

ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.496.538-95) em 06/08/2021 16:40:30 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/AA73-981F-8276-3D6B